

**PORTARIA Nº 868, de 17 de novembro de 2025.**

“Dispõe Sobre Progressão Funcional Vertical de Profissionais do Quadro Geral do Município de Colinas do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal, 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **LEI MUNICIPAL Nº. 1.819, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais do Quadro Geral do Município de Colinas do Tocantins - PCCR;

Considerando, Parecer Técnico elaborado pela comissão de Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais do Quadro Geral do Município de Colinas do Tocantins - PCCR, referente aos servidores pertencentes ao Quadro Geral;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 972/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de **Progressão Funcional Vertical** aos servidores enquadrados no PCCR do **Quadro Geral**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical, aos servidores ao qual completaram interstício no mês de setembro de **2025**, abaixo relacionados:

Item	Servidor	Cargo	Mat	Habilitação para concessão vertical	Classe Referencia Progressão Horizontal
1	JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1969	NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS	II
2	FRANCISCO RICLEY DE SOUSA FERREIRA	TECNICO EM MANUTENÇÃO	1910	NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS	I
3	ROOSEVELT DA SILVA PINHEIRO	MOTORISTA CATEGORIA D	1995	PENDENTE CLASSIFICAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2023	I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-694dcd-181120251417569134**